



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 130/2017.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quinquagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de outubro de 2017

RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: . Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.012	Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Devolução de Saldo de Convênio			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	1.614.351,43
Justificativa(s) Devolução de Saldo de Convênio.			

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 122	Subfunção: . Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 1.025	Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Devolução de Saldo de Convênio.			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	6.013,07
Justificativa(s): Devolução de Saldo de Convênio.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO II Redução de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.02	Unidade Executora: Dep de Assistência Social		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 122	Subfunção: . Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.019	Projeto/Atividade: Manutenção do Dpto de Assistência Social		
Indicadores			
Demanda total: -	Demanda Atendida: -		
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada): -		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	220.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Redução de Metas			



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 130/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 130/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer centésima quinquagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 3.063/2013 de 17 de dezembro de 2.013, para o quadriênio 2014/2017.

A abertura de crédito ora proposta se refere à devolução de saldo de convênios, recape asfáltico com convênio federal na Avenida Nereu Ramos totalizando 10.985 M/2 e convênio firmado com o Ministério das Cidades e Recape asfáltico de vias urbanas, com recursos Estaduais através da SEDU, totalizando 23.207,60 M/2 sendo os trechos das ruas são as discriminadas abaixo, sendo as 14 primeiras em Matelândia e as duas últimas (15 e 16) no Distrito de Agro Cafeeira.

- 01 - RUA ALFREDO CHAVES (entre Avenida Garibaldi e Avenida Cristóvão Colombo);
- 02 - RUA MUNHOZ DA ROCHA (entre Avenida Garibaldi e Avenida Cristóvão Colombo);
- 03 - AVENIDA GARIBALDI (entre Rua Munhoz da Rocha e Rua Lino Dal Pozzo);
- 04 - RUA LINO DAL POZZO (entre Avenida Garibaldi e Rua Carlos Turri).
- 05 - AVENIDA DALCANALE (entre Avenida Getúlio Vargas e Avenida Ipiranga);
- 06 - RUA ALFREDO CHAVES (2) (entre Avenida Getúlio Vargas e Avenida Ipiranga);
- 07 - RUA NAPOLEÃO LAUREANO (entre Avenida Getúlio Vargas e Avenida Ipiranga);
- 08 - AVENIDA IPIRANGA (entre Avenida Dalcanale e Rua Napoleão Laureano);
- 09 - RUA SOUZA NAVES (entre Rua Munhoz da Rocha e Rua Salgado Filho).
- 10 - RUA 11 DE JUNHO (entre Avenida Getúlio Vargas e Avenida Ipiranga);
- 11 - RUA CARLOS TURRI (entre Rua Ipanema e Rua Marechal Floriano);
- 12 - RUA CARLOS TURRI (2) (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Américo Vespúcio);
- 13 - RUA PASTOR MANOEL COSTA GARCEZ (entre Rua Rui Barbosa e Rua Helmuth Blosfeld);
- 14 - RUA ANTONIO DALAZEN (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Helmuth Blosfeld).
- 15 - RUA PINHEIRO MACHADO (entre Rua João Pegoraro e Avenida Presidente Vargas);
- 16 - RUA ORESTES VEDRI (entre Rua das Flores e Avenida Governador Parigot).

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 10 de outubro de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito